PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01 /2024

O Vereador que este subscreve, com fulcro no artigo 193 e seguintes do Regimento Interno do Poder Legislativo e artigo 59 da Lei Orgânica do Município da Lapa, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, que abaixo segue:

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Pastor Airton Hermann Loeve, conforme especifica.

Art. 1º. – Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município da Lapa ao Pastor Airton Hermann Loeve, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade lapiana.

Art. 2º. - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Lapa.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa/Pr, 05 de março de 2.024.

GUSTAVO DAOU
Vereador

Ao jurídico para providências.
12/03/2024

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 354/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 14:37
Legislativo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Airton Hermann Loeve é filho de Ari Amandio Loeve e de Anilda Hermann Loeve. Nasceu em 31 de julho de 1975, em Crissiumal – RS. É casado com a Nelci Starosky Loeve, bacharel em Direito, e formanda e pós-graduanda em Psicologia. Pai do Bernardo e da Sofia.

Recebeu formação teológica na Escola Superior de Teologia em São Leopoldo – RS, e no Seminário de Missão na Alemanha, de 1994 a 2002. Após ser eleito e escolhido, desde 2014, exerce o ministério da Palavra e Meios da Graça de Deus na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Campos de Lapa, cedido pela Igreja Evangélica Confissão Luterana no Brasil – IECLB, com sede em Porto Alegre – RS. E nesse ano, juntamente com os membros das duas comunidades da Paróquia, celebra os 200 anos da presença evangélico-luterana no Brasil.

Até fins de fevereiro têm atuado na pastoral escolar como presidente da APM da Escola Municipal Dr. Manoel Pedro e na pastoral da saúde, como representante titular da Paróquia junto ao Conselho Municipal da Saúde da Lapa. Além disto, coordena os programas radiofônicos semanais, aos domingos, na Rádio Legendária e Rádio Lapeana. E tem uma coluna semanal no jornal Tribuna Regional, na qual, de uma ou doutra forma, anima os seus leitores e às suas leitoras a que, ouçam e façam, também, amizade com escritores/as de livros clássicos, dada a sua relevância, mesmo que há muito já tenham sido chamados/as à eternidade.

Exerce o seu ministério em conjunto com o Conselho Paroquial e Presbitérios das comunidades do Núcleo Leiteiro e da Lapa. Entrega relatórios da sua presença e atuação pastorais junto ao Sínodo Paranapanema, na pessoa do Pastor Sinodal, Sr. Alfredo Jorge Hagsma, e é acompanhado, mesmo na distância geográfica, pelo Pastor Primeiro Vice-Presidente da IECLB, Sr. Odair Airton Braun. Sempre serve e tem servido, sem olhar a quem, na certeza

de que a primeira, primordial e principal boa obra é a fé, dádiva e dom do Espírito Santo.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das comissões deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicita-se ao D. Plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Poder Legislativo da Lapa/Pr, 05 de março de 2024.

GUSTAVO DAOU
Vereador